

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA

Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÁ

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
EXERCÍCIO 2022	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Sub-total	604,00	300,00	0,00	0,00	0,00	904,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	3.672,70	0,00	3.672,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	16.932,70	0,00	0,00	0,00	16.932,70
Sub-total	3.672,70	16.932,70	3.672,70	0,00	0,00	16.932,70
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	8.018,08	37.122,86	0,00	0,00	0,00	45.140,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.138,89	3.344,18	0,00	0,00	0,00	10.483,07
Sub-total	15.156,97	40.467,04	0,00	0,00	0,00	55.624,01
TOTAL	19.433,67	57.699,74	3.672,70	0,00	0,00	73.460,71


ARTUR MONTEIRO BARROS
 DIRETOR
 797.057.662-15


ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
 CONTADOR(A)
 CRC/AM 7905

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
- ANEXO 17
- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 -

I- CONTEXTO OPERACIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã, doravante denominado SAAE/SSU foi instituído pela Lei Municipal 1, de 5 de janeiro de 1984 e integra a estrutura da administração indireta do Município na condição de autarquia municipal.

Nessa condição, o orçamento do SAAE/SSU está inserido na Lei Orçamentária do Município, que prevê os recursos disponíveis e fixa despesa para o funcionamento do órgão e a garantia de serviços de captação, distribuição de água e saneamento básico.

Como entidade administrativa autônoma, o SAAE/SSU deve elaborar suas respectivas Demonstrações Contábeis ao final de cada exercício financeiro, em consonância com os dispositivos previstos na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, nas orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), nas leis de planejamento municipal e outras normas que regulam o assunto.

O objetivo principal das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa; contribuindo, dessa forma, na prestação de contas à sociedade.

Para a escrituração dos fatos contábeis foram obedecidos os critérios constantes do art. 35 da Lei Federal 4.320/64, que consideram as receitas arrecadas no exercício, bem como as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, o montante da receita arrecadadas e da despesa empenhada considera apenas aquelas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2023 e os números expressam os lançamentos escriturados ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 do SAAE/SSU foram escrituradas em conformidade com a Lei 4320, de 17 de março de 1964, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBCT 16 que trata da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com as normas contidas na Lei Complementar Estadual 6, de 22 de janeiro de 1991 e na Resolução TCE/AM 4, de 16 de março de 2016.

Os registros contábeis foram processados por meio de sistema de informática, considerando o exercício econômico o ano-calendário de 2023.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em moeda nacional no parâmetro R\$ 1,00 (um real).

III- CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:

A Dívida Flutuante abrange as obrigações de curto prazo (inferior a doze meses).

De acordo com a Lei 4.320/1964 a Dívida Flutuante compreende os Restos a Pagar, os Depósitos e Consignações.

NOTA EXPLICATIVA 1: RESTOS A PAGAR

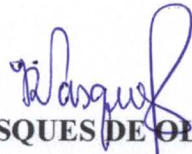
Restos a Pagar Processados registra o saldo de despesas empenhadas, liquidadas e não pagas pelo SAAE/SSU, com saldo de **R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais)**.

Restos a Pagar Não Processados registra o saldo de despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas pelo SAAE/SSU, com saldo de **R\$ 16.932,70 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**.

NOTA EXPLICATIVA 2: DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES

Depósitos e Consignações - registra os saldos de valores retidos e não recolhidos contribuição previdenciária e IRRF.

Especificação	Valor
INSS	45.140,94
IRRF	10.483,07


ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC-AM 7905